



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021**

Pregão Presencial Nº 041/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 095/2021 Pregão Presencial nº 041/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 110/2021, passa a vigorar na redação que segue:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, passará de **29/11/2024** para **29/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 19 de Novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Sampaio de Oliveira - Representante da Empresa

Outros atos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 195/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, fica **AUTORIZADA** a contratação de serviços de locação de software que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, através de um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços, para atender às necessidades do município a favor da empresa

L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.922.286/0001-65**, com sede na calçada dos mirtilos, nº33, andar 2, condomínio centro comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP:06453-019, sob o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a nota de empenho.

Glória de Dourados-MS, 19 de novembro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA

DO OBJETO: Contratação de serviços de locação de software que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, através de um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços, para atender às necessidades do município.

DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **19/11/2024** até **19/11/2025**.

Glória de Dourados-MS, 19 de novembro de 2024.

Contratante: GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Contratado: LUIS RICARDO DE MAGALHÃES - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024**

PARTES: CONTRATANTE: Município De Glória De Dourados - MS / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CONTRATADA: Cascalheira Pedra Vitória LTDA

OBJETO: Aquisição de cascalho extraído das cascalheiras localizadas na região de Glória de Dourados e/ou municípios vizinhos, com alcance de no máximo 27 (vinte e sete) quilômetros de distância da jazida ao local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 3 de 3

deposito municipal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata De Registro De Preço Nº 003/2024, parte integrante do processo administrativo nº 183/2023 - pregão presencial nº 039/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 315.421,50 (trezentos e quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 003/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 08 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 185)

Glória de Dourados - MS, 08 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Aline de Souza Neves -Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

Contratada: Silvio Roberto Brigatti Dias - Representante da Empresa.

.....